



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

140

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 285/2011

Dispõe sobre a denominação e prolongamento de ruas da cidade de Turiúba.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Conceição Rodrigues Basso a antiga Rua Projetada 03, existente no Bairro Alderico Bartholomeu, compreendida entre as Ruas Joaquim Raimundo Filho e Maestro Lindolfo de Almeida Viegas.

Art. 2º - Ficam prolongadas as Ruas da cidade de Turiúba conforme segue:

- I.** a Rua Noé Toneto, segue até a divisa da cidade com a propriedade rural do Senhor Edmilson José Cardoso;
- II.** a Rua Joaquim da Silva Neves segue até a divisa da cidade com a propriedade rural do Senhor José Guilherme Basso;
- III.** a Rua Joaquim Soares da Silva segue até a Rua Joaquim da Silva Neves;
- IV.** a Rua João Batista Passos segue até a Rua Joaquim da Silva Neves;
- V.** a Rua Maestro Lindolfo de Almeida Viegas segue até a Rua Joaquim da Silva Neves;
- VI.** a Rua Joaquim Raimundo Filho segue até a Rua Joaquim da Silva Neves;
- VII.** a Rua Sidney Aparecido dos Santos segue até a Rua Joaquim da Silva Neves;
- VIII.** a Rua Belizário Goulart dos Santos segue até a Rua Joaquim da Silva Neves;
- IX.** a Rua Sabina da Glória segue até a Rua Noé Toneto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 20 de setembro de 2011.

Silvânia Maria dos Santos Munhoz
-Prefeita Municipal-

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretária na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

Antonio Ataydes Santiago
-Secretário-